



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1456/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023
 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
 AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2023, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**, pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CARDIOLOGISTA E PSIQUIATRIA**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que regulamenta as disposições do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO visando a Contratação **DE PROFISSIONAL** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: CARDIOLOGISTA E PSIQUIATRIA** pessoa jurídica, no Município de Glória de Dourados/MS, sem caracterização de vínculo empregatício. As consultas serão prestadas na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias definidos pela mesma, por até 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, os valores abaixo elencados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. **TERMO DE REFERENCIA – Anexo I**, e demais disposições constantes no presente Edital.

Os interessados em prestar serviços na área de saúde do Município deverão protocolar a documentação, a partir do dia **01 / 03 / 2023** ao **16/03/2023**, das **07:00hs às 12:00hs** RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ou solicitado através do e-mail licitação@gloriadedourados.ms.gov.br, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas.

Glória de Dourados – MS, 23 de Fevereiro de 2023.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 089/2023 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Adicional aos Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso I do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 23 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ANEXO I
PORTARIA N.º089/2023 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 202

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Adrielle Alves Minante	Auxiliar de Odontologia/AXO	09/02/2023
Ana Claudia Tosim Marques Barbiero	Assistente de Educação Infantil/AEI	06/02/2023
Cassio Luciano Alkiris	Motorista/MOT	01/04/2004
Daiane dos Santos Rocha	Agente Comunitário de Saúde/ACS	08/02/2023
Fabio Junior Costa da Silva	Operador de Maquinas/OPM	13/02/2023
Giliarde Rodrigues de Araujo	Assistente de Educação Infantil/AEI	01/02/2023
Leila da Silva	Assistente de Educação Infantil/AEI	23/01/2023
Medeia Aparecida de Souza	Agente Administrativo/AGD	16/02/2023
Michelle Gaspar Coga	Assistente de Educação Infantil/AEI	01/02/2023
Sandra Teixeira de Menezes	Trabalhador Braçal/TRB	01/02/2023